

DECRETO Nº1.229/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO PROVISÓRIO AOS PRATICANTES DE ESPORTE “FUTEBOL”, EM RELAÇÃO AOS CAMPOS DE FUTEBOL MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que por todo espaço territorial deste Município, inexistem Campos de Futebol pertencentes a empresas ou particulares, os quais poderão ser locados ou cedidos para os praticantes de Futebol de Campo ou Futebol Society;

Considerando que os únicos espaços para a prática de referido esporte são pertencentes a este Poder Público Municipal, e constantemente são cedidos provisoriamente aos munícipes que apresentam requerimentos;

Considerando a necessidade de disciplinarmos o uso desses próprios públicos, no sentido de mantê-los protegidos e em ordem para a prática continuada do esporte em questão;

DECRETA:

Art. 1º - As permissões de uso provisórios inerentes ao Campo de Futebol e Campo de Futebol Society, ambos de titularidade deste Município, deverão ocorrer exclusivamente mediante requerimentos protocolados na sede da Prefeitura Municipal, e dentro de um interstício mínimo de quatro (04) dias.

Art. 2º - Todos os requerimentos deverão ser de autoria de pessoas maiores e capazes, as quais responsabilizar-se-ão por avarias que eventualmente ocorram dentro dos espaços esportivos, sejam nos vestiários, paredes, rede elétrica, torneiras externas, bebedouros, alambrados, etc.


Art. 3º - Caso venham a ocorrer desordem, desentendimentos, danos ou descumprimento ao presente Decreto, os fatos deverão ser julgados pela Secretaria Municipal de Esportes, a qual incumbir-se-á de investigar, julgar e aplicar sanções correspondentes a proibições aos requerentes ou suspensões temporárias aos esportistas.



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de julho de 2019.


Adécio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.